



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 221/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.449, de 15 de setembro de 2014, que “Denomina de Dr. Antônio Paulo dos Santos, o fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá no Município de Cacoal”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2014.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 16/09/14
Horas: 10:33
Por: Zain



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 3.449, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina de Dr. Antônio Paulo dos Santos, o fórum a ser instalado na Avenida Cuiabá no Município de Cacoal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Dr. Antônio Paulo dos Santos, o fórum a ser instalado no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO